



PORTARIA Nº 128/2024

GP 4

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Médica** até 15 dias, conforme requerimentos e atestados médicos.

- ✓ **Hercules Rocha Marques**, Fonoaudiólogo, matrícula nº 20697-1, 05 (cinco) dias, no período de: 20.05.2024 a 24.05.2024.
- ✓ **Clarissa Carla Queiroz de Almeida**, Coordenadora, matrícula nº 20460-1, 14 (catorze) dias, no período de: 17.05.2024 a 30.05.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 20 de maio de 2024.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
esta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume
em Afogados da Ingazeira, 20 / 05 / 2024
Funcionário Cygoty

